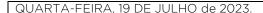
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2476 - 77 Pág(s

PORTARIA Nº 101/2023



PORTARIA Nº 101/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº42684/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 07 (SETE) dias ao Servidor Público Municipal, GIOVANE DOS SANTOS, Técnico de Informática, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença paternidade do dia 13/07/2023 ao dia 19/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 2023.



Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19107/2023 14

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE: (41) 3392-1717 E-mail: emeampolargo@emeampolargo.pr.gov.br Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.